

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IX

ITAPORÃ, TERÇA, 19 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 1324

IMPrensa OFICIAL

Palácio Municipal Prefeito Daniel Bispo de Sousa

Rua Domingos Batista de Oliveira, n°012/013

Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **132420261361**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE CORREÇÃO DE ERRO DE DIGITAÇÃO 0767	1
AVISO DE CORREÇÃO DE ERRO DE DIGITAÇÃO 0768	
AVISO DE CORREÇÃO DE ERRO DE DIGITAÇÃO 0769	1
AVISO DE CORREÇÃO DE ERRO DE DIGITAÇÃO 0770	
AVISO DE CORREÇÃO DE ERRO DE DIGITAÇÃO 0771	2
AVISO DE CORREÇÃO DE ERRO DE DIGITAÇÃO 0240	
AVISO DE RETIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0013/2026	3

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE CORREÇÃO DE ERRO DE DIGITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N°: 00010/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 0767/2026

O Município de Itaporã do Tocantins, por meio de seu(sua) por meio de sua GESTORA da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a correção de erro material Constante no EXTRATO DE CONTRATO , Publicação de inexigibilidade de licitação , Publicado no DOEM - Diário Oficial do Município de Itaporã do Tocantins/TO, na data do dia 12 de maio de 2026, Edição n° 1320/2026, ANO IX , Página 3/5, comunica aos interessados que:

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO

UNIDADE: GABINETE DA PREFEITA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.03.04.122.0002.2.056

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 1.706.3110.00000

FICHA: 00038

APLICAÇÃO PROGRAMADA:RECEPÇÕES FESTAS CÍVICAS E COMEMORAÇÕES.

LEIA-SE:

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO

UNIDADE: GABINETE DA PREFEITA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.03.04.122.0002.2.221

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 1.710.3210.00000

FICHA: 00050

APLICAÇÃO PROGRAMADA:REALIZAÇÃO ITAPORÃ - FEST

Esclarece-se que a presente correção refere-se exclusivamente a erro de digitação/lançamento da numeração da Anotação do número do processo não havendo qualquer alteração no objeto, valores, prazos, condições da contratação ou demais cláusulas do procedimento, permanecendo inalterados todos os demais termos do processo de inexigibilidade.

A presente retificação é realizada com fundamento nos princípios da legalidade, publicidade e autotutela administrativa, nos termos da Lei n° 14.133/2021, não implicando em modificação substancial do processo. Itaporã do Tocantins/TO, aos 19 de maio de 2026.

PLÍNIO MACHADO DA CRUZ

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CORREÇÃO DE ERRO DE DIGITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N°: 0007/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 0768/2026

O Município de Itaporã do Tocantins, por meio de seu(sua) por meio de sua GESTORA da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a correção de erro material Constante no EXTRATO DE CONTRATO , Publicação de inexigibilidade de licitação , Publicado no DOEM - Diário Oficial do Município de Itaporã do Tocantins/TO, na data do dia 12 de maio de 2026, Edição n° 1320/2026, ANO IX , Página 3/5, comunica aos interessados que:

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO

UNIDADE: GABINETE DA PREFEITA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.03.04.122.0002.2.056

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 1.706.3110.00000

FICHA: 00038

APLICAÇÃO PROGRAMADA:RECEPÇÕES FESTAS CÍVICAS E COMEMORAÇÕES.

LEIA-SE:

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO

UNIDADE: GABINETE DA PREFEITA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.03.04.122.0002.2.221

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 1.710.3210.00000

FICHA: 00050

APLICAÇÃO PROGRAMADA:REALIZAÇÃO ITAPORÃ - FEST

Esclarece-se que a presente correção refere-se exclusivamente a erro de digitação/lançamento da numeração da Anotação do número do processo não havendo qualquer alteração no objeto, valores, prazos, condições da contratação ou demais cláusulas do procedimento, permanecendo inalterados todos os demais termos do processo de inexigibilidade.

A presente retificação é realizada com fundamento nos princípios da legalidade, publicidade e autotutela administrativa, nos termos da Lei n° 14.133/2021, não implicando em modificação substancial do processo. Itaporã do Tocantins/TO, aos 19 de maio de 2026.

PLÍNIO MACHADO DA CRUZ

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CORREÇÃO DE ERRO DE DIGITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N°: 0006/2026

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ITAPORA DO TOCANTINS:02739753000149 em 19/05/2026 19:15:52

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0769/2026

O Município de Itaporã do Tocantins, por meio de seu(sua) por meio de sua GESTORA da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a correção de erro material Constante no EXTRATO DE CONTRATO, Publicação de inexigibilidade de licitação, Publicado no DOEM - Diário Oficial do Município de Itaporã do Tocantins/TO, na data do dia 12 de maio de 2026, Edição nº 1320/2026, ANO IX, Página 2/5 e 3/5, comunica aos interessados que:

ONDE SE LÊ:**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO**UNIDADE:** GABINETE DA PREFEITA**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.03.04.122.0002.2.056**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39**FONTE:** 1.706.3110.00000**FICHA:** 00038**APLICAÇÃO PROGRAMADA:**RECEPÇÕES FESTAS CÍVICAS E COMEMORAÇÕES.**LEIA-SE:****ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO**UNIDADE:** GABINETE DA PREFEITA**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.03.04.122.0002.2.221**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39**FONTE:** 1.710.3210.00000**FICHA:** 00050**APLICAÇÃO PROGRAMADA:**REALIZAÇÃO ITAPORÃ - FEST

Esclarece-se que a presente correção refere-se exclusivamente a erro de digitação/lançamento da numeração da Anotação do número do processo não havendo qualquer alteração no objeto, valores, prazos, condições da contratação ou demais cláusulas do procedimento, permanecendo inalterados todos os demais termos do processo de inexigibilidade.

A presente retificação é realizada com fundamento nos princípios da legalidade, publicidade e autotutela administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, não implicando em modificação substancial do processo. Itaporã do Tocantins/TO, aos 19 de maio de 2026.

PLÍNIO MACHADO DA CRUZ
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CORREÇÃO DE ERRO DE DIGITAÇÃO**INEXIGIBILIDADE Nº:** 00011/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0770/2026

O Município de Itaporã do Tocantins, por meio de seu(sua) por meio de sua GESTORA da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a correção de erro material Constante no EXTRATO DE CONTRATO, Publicação de inexigibilidade de licitação, Publicado no DOEM - Diário Oficial do Município de Itaporã do Tocantins/TO, na data do dia 12 de maio de 2026, Edição nº 1320/2026, ANO IX, Página 4/5, comunica aos interessados que:

ONDE SE LÊ:**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO**UNIDADE:** GABINETE DA PREFEITA**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.03.04.122.0002.2.056**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39**FONTE:** 1.706.3110.00000**FICHA:** 00038**APLICAÇÃO PROGRAMADA:**RECEPÇÕES FESTAS CÍVICAS E COMEMORAÇÕES.**LEIA-SE:****ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO**UNIDADE:** GABINETE DA PREFEITA**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.03.04.122.0002.2.221**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39**FONTE:** 1.710.3210.00000**FICHA:** 00050**APLICAÇÃO PROGRAMADA:**REALIZAÇÃO ITAPORÃ - FEST

Esclarece-se que a presente correção refere-se exclusivamente a erro de digitação/lançamento da numeração da Anotação do número do processo não havendo qualquer alteração no objeto, valores, prazos, condições da contratação ou demais cláusulas do procedimento, permanecendo

inalterados todos os demais termos do processo de inexigibilidade.

A presente retificação é realizada com fundamento nos princípios da legalidade, publicidade e autotutela administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, não implicando em modificação substancial do processo. Itaporã do Tocantins/TO, aos 19 de maio de 2026.

PLÍNIO MACHADO DA CRUZ
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CORREÇÃO DE ERRO DE DIGITAÇÃO**INEXIGIBILIDADE Nº:** 00008/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0771/2026

O Município de Itaporã do Tocantins, por meio de sua GESTORA da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a correção de erro material Constante no EXTRATO DE CONTRATO, Publicação de inexigibilidade de licitação, Publicado no DOEM - Diário Oficial do Município de Itaporã do Tocantins/TO, na data do dia 12 de maio de 2026, Edição nº 1320/2026, ANO IX, Página 2/5, comunica aos interessados que:

ONDE SE LÊ:**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO**UNIDADE:** GABINETE DA PREFEITA**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.03.04.122.0002.2.056**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39**FONTE:** 1.706.3110.00000**FICHA:** 00038**APLICAÇÃO PROGRAMADA:**RECEPÇÕES FESTAS CÍVICAS E COMEMORAÇÕES.**LEIA-SE:****ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO**UNIDADE:** GABINETE DA PREFEITA**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.03.04.122.0002.2.221**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39**FONTE:** 1.710.3210.00000**FICHA:** 00050**APLICAÇÃO PROGRAMADA:**REALIZAÇÃO ITAPORÃ - FEST

Esclarece-se que a presente correção refere-se exclusivamente a erro de digitação/lançamento da numeração da Anotação do número do processo não havendo qualquer alteração no objeto, valores, prazos, condições da contratação ou demais cláusulas do procedimento, permanecendo inalterados todos os demais termos do processo de inexigibilidade.

A presente retificação é realizada com fundamento nos princípios da legalidade, publicidade e autotutela administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, não implicando em modificação substancial do processo. Itaporã do Tocantins/TO, aos 19 de maio de 2026.

PLÍNIO MACHADO DA CRUZ
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CORREÇÃO DE ERRO DE DIGITAÇÃO**INEXIGIBILIDADE Nº:** 00009/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0240/2026

O Município de Itaporã do Tocantins, por meio de sua GESTORA da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a correção de erro material Constante no EXTRATO DE CONTRATO, Publicação de inexigibilidade de licitação, Publicado no DOEM - Diário Oficial do Município de Itaporã do Tocantins/TO, na data do dia 12 de maio de 2026, Edição nº 1320/2026, ANO IX, Página 3/5, comunica aos interessados que:

ONDE SE LÊ:**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO**UNIDADE:** GABINETE DA PREFEITA**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.03.04.122.0002.2.056**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39**FONTE:** 1.706.3110.00000**FICHA:** 00038**APLICAÇÃO PROGRAMADA:**RECEPÇÕES FESTAS CÍVICAS E COMEMORAÇÕES.**LEIA-SE:**

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO

UNIDADE: GABINETE DA PREFEITA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.03.04.122.0002.2.221

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 1.710.3210.00000

FICHA: 00050

APLICAÇÃO PROGRAMADA: REALIZAÇÃO ITAPORÃ - FEST

Esclarece-se que a presente correção refere-se exclusivamente a erro de digitação/lançamento da numeração da Anotação do número do processo não havendo qualquer alteração no objeto, valores, prazos, condições da contratação ou demais cláusulas do procedimento, permanecendo inalterados todos os demais termos do processo de inexigibilidade.

A presente retificação é realizada com fundamento nos princípios da legalidade, publicidade e autotutela administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, não implicando em modificação substancial do processo.

Itaporã do Tocantins/TO, aos 19 de maio de 2026.

PLÍNIO MACHADO DA CRUZ
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0013/2026
O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO**, por intermédio do seu Agente de Contratação, torna pública a **RETIFICAÇÃO** dos atos subsequentes da Dispensa Eletrônica nº 0013/2026, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE BRINDES DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES, VISANDO ATENDER ÀS AÇÕES DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E VALORIZAÇÃO COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - TO**, conforme segue:

1. NO AVISO DE RESULTADO:

Onde se lê: Data de emissão/assinatura em 12/05/2026.

Leia-se: Data de emissão/assinatura em **08/05/2026**.

2. NO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E NO TERMO DE RATIFICAÇÃO:

Onde se lê: Data de emissão/assinatura em 13/05/2026.

Leia-se: Data de emissão/assinatura em **08/05/2026**.

3. NO DECRETO Nº. 1198/2026:

Onde se lê: Data de publicação/assinatura em 13/05/2026.

Leia-se: Data de publicação/assinatura em **08/05/2026**.

Permanecem inalteradas as demais disposições dos referidos atos.

Itaporã do Tocantins-TO, 19 de maio de 2026.

PLÍNIO MACHADO DA CRUZ
Agente de Contratação

EDITADO E PUBLICADO POR:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Diagramação e Publicação: Valdinéa Ventura de Oliveira